# Orientação Técnica 01/08/2023

Adicional por Tempo de Serviço - ATS e 6ª Parte

# **CONCESSÃO DE ATS**

Fundamento legal: Artigo 129 da Constituição Estadual de 1989 - CE/89

Concedido a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício, ou seja, 1825 dias, descontadas as ausências não consideradas, é direito de todos os servidores, independente do regime jurídico que o rege, exceto categoria O, que passará a fazer jus quando se efetivar. É calculado na base de 5% (cinco por cento), sobre o salário base do servidor.

# **SEXTA-PARTE**

Fundamento legal: Artigo 129 da Constituição Estadual de 1989 - CE/89

- Concedida no dia seguinte ao que o servidor completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício, ou seja, 7300 dias, descontadas as ausências não consideradas, é direito dos servidores Extranumerários, Efetivos.
- Os servidores da Lei 500/74, adquiriram o direito, a partir da edição do DNG de 22/11/2011. As ausências que NÃO são consideradas de efetivo exercício, são as mesmas da concessão de ATS, de acordo com o Regime Jurídico.
- ▶ OBS: Lembrando sempre que a concessão é no dia seguinte em que o servidor preenche o requisito, ou seja, quando atingir 7301 dias.

# Ausências que NÃO são consideradas de efetivo exercício:

- faltas justificadas;
- faltas injustificadas;
- faltas médicas;
- licença para tratar de interesse particular "202" (Somente efetivo);
- licença-saúde;
- licença para tratamento de saúde de pessoa da família;
- Licença COVID (cód.380);
- Interrupção de Exercício;
- penalidade de suspensão;
- Afastamento Eleitoral período de campanha.
  - ► \*\*CONSULTAR TABELA DE INCIDÊNCIAS\*\*

• Se constar "N" na coluna de ATS, o afastamento conta para o ATS e 6ª Parte

# TABELA BÁSICA DE CONTAGEM DE TEMPO INCIDÊNCIAS

PAG. - 008

DATA - 04/11/2022

			EFEITOS	/FOLHA	DE PAG	AMENTO		EFEITOS/CONTAGEM DE TEMPO											TIPO
CÓD	EVENTO	A	UTOMÁTIC	co	D	OCUMENT	то	4.7.6	6.PARTE	APOS.	L.P.	FERIAS	ADIC.	P.MER.	O ANT	ART. 25			DO EVENTO
		VENEIM.	AUX.TRANS.		VENCIM.	AUX.TRANS.		A.1.3.		DISP.	L.F.	FERIAS	MAGIST.		P.ANT,	ANT. 25			EVENTO
068	AFAST. ORGAOS ADM.DIRETA/ AUTARQ.OUTROS ESTCPV.	N	s	N	N	s	N	N	N	N	S	N	5	N	S	N			AF AF AF AF
069	AFAST.ORGAOS DA ADM.DIRE- TA/AUTARQ.DE MUNICSPV.	N	N	N	N	N	N	N	N	N	s	N	s	N	s	N			AF AF AF AF
070	AFAST.ORGAOS DA ADM.DIRE- TA/AUTARQ.DE MUNICCPV.	N	s	N	N	S	N	N	N	N	S	N	S	N	S	N			AF AF AF AF
071	AFAST.MINISTERIO PUBLICO -SPV	N	Z	N	N	N	N	N	N	N	s	N	s	N	N	N			AF AF AF

• Se constar "S" na coluna de ATS, o afastamento NÃO conta para o ATS e 6ª Parte

	EVENTO	T	EFEITOS	EFEITOS/CONTAGEM DE TEMPO															
CÓD		AUTOMÁTICO			0	OCUMENT	го	ATS	6.PARTE	APOS.	os. L.P.	FERIAS	ABIC.	P.MER.	D 4447				TIP BE EVEN
		VENCIM.	AUX,TRANS.		VENCHM.	AUX.TRANS.		A.1,5.	G.PARIL	DISP.	L.P.	Tenino	MAGIST.	F.MER.	P.ANI.	ART. 25			EVE
058	AFAST.MANDATO ELETIVO PE- RIODO DE CAMPANHA - SPV.	N	s	N	N	S	N	s	S	S	s	N	s	S	s	S			1
059	LICENCA PATERNIDADE	N	s	N	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N			L
062	ADIDO	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	Z	N	N	N			
063	AFAST.ORGAOS DA ADM. DIRE TA AUTARQ.DA UNIAO-SPV	N	N	N	· N	N	N	N	N	N	s	N	S	N	s	N			

Para saber se o período de afastamento conta para o ATS, deve consultar na publicação ou no documento de Afastamento se consta os dizeres:

... "Sem prejuízo das demais vantagens do cargo"...

# Procedimentos a serem adotados com relação aos pedidos de concessão de ATS e 6ª Parte

- ► A Unidade Escolar, deverá providenciar os documentos:
  - PLANILHA DE CÁLCULO "Novo modelo versão 1.6"
  - Ficha 100 de todo período considerado no levantamento do ATS
  - Consulta da publicação do Ultimo ATS

# Quando for com Inclusão de Tempo:

- Requerimento do Interessado
- Ficha 101 para tempo de Efetivo ou "F"
- Certidão Parcial de Tempo de contrato (Cat.O e V)
- Ficha 100 de todo período



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE

Av. Tiradentes, 148 – Centro – São Roque-SP. CEP: 18130-470.

Fone: (11) 4719-9203

e-mail: desrqnfp@educacao.sp.gov.br

#### Afastamentos Descontáveis:

Licença Tratar de Inreresses Particulares (202), Mandato Eletivo Período de Campanha, Prisão, etc. \*VER TABELA DE INCIDÊNCIAS\*

Núcleo de Frequência e Pagamento - NFP

					•									/	período de 28/05/2020 a
			PL	ANILHA	DE CÁLC	CULO PA	RA CON	ICESSÃC	DE ATS e (	6º PARTE					31/12/2022 como tempo de
Nome:	Nome do (a) interessado (a)						DI:	0	]	qual ATS?	] /				serviço para fins de concessão de quinquênios, sexta-parte e licença-
RG com dígito :	00.000.000-00	Expedido?					CPF:	0.000	00.000-00		RS/PV:	00.000.	000/00	1	prêmio deve ser desprezado em
Unidada	SELECIONE A UNIDADE ADMIN	ICTD ATIVA			I		cidade:			'	cód.:		•		definitivo.
		ISTRATIVA								-/	1				Dessa forma, na coluna
cargo/função:	XXXXX						SUB	Q-TAB-Q	UADRO:	Quadro?					"SUSPENSÃO" em 2020 informar
Admissão/Nomeação Dispensa/Exoneração do Cargo/Função	<b>data</b> da Admissão/Nomeação Dispensa/Exoneração interrupção de exerc	Ano	J	1	IA/FM	LS	LF	IE	Afastamento	Suspensão	Bruto (A)	descontáveis (B)	Total Líquido (A) - (B)	Acumulado Líquido	218 dias e no ano 2021 informar 365 dias.
PROFESSOR I - EVENTUAL	00/00/0000														data inicial xx/xx/xxxx
ADM PROFESSOR I	00/00/000														da contagem
PROFESSOR I - EVENTUAL	00/00/0000														a data inicial da contagem deverá ser:
Nomeação PEB II	00/00/0000														ou o 1º dia de efetivo exercício (no caso
Interrupção de Exercício	de 00/00/0000 a 00/00/0000														de 1º ATS); ou a data de VIGÊNCIA DO ULTIMO ATS.
fastamento casa civil. De:xxx	00/00/0000														State date de vicenes de serviciones.
Até: xx/xx/xxx	00/00/0000														Atenção:
Exoneração	00/00/0000														Atelição.
															Anos Bissextos (366 dias):
															1968/ 1972/ 1976/ 1980/ 1984   1988/ 1992/ 1996/ 2000/ 2004
															2008/ 2012/ 2016/ 2020/ 2024
															2028/ 2032/ 2036
															CUIDADO!
															A data da vigência é sempre 1 (um) dia após o (a) interessado (a) ter completado
															os 1825 dias de efetivo exercício.
															Exemplo: Se atingiu os 1825 dias de
															efetivo exercício em 18/05/2019, a
															vigência será em 19/05/2019.
															qual ATS? vigência:
		TOTAIS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

faltam: 1825 dias para 1825 dias

Planilha elaborada em: 27/07/2023 15:09

Preenchida por:

Carimbar e Assinar RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA PLANILHA

De acordo:

Carimbar e Assinar (DIRETOR(A)) \*\*Em atendimento ao Parecer NDP

nº 278/2021 "O cômputo do



## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Av. Tiradentes, 148 – Centro – São Roque-SP. CEP: 18130-470.

#### Fone: (11) 4719-9203 e-maii: desrqnip@educacao.sp.gov.br Núcleo de Frequência e Pagamento - NFP PLANILHA DE CALCULO PARA CONCESSÃO DE ATS e 6º PARTE Nome do (a) interessado (a) DI: qual ATS? 0 Expedido? 000.000.000-00 RS/PV: RG com dígito 00.000.000-00 00.000.000/00 Unidade: SELECIONE A UNIDADE ADMINISTRATIVA cidade: cód.: cargo/função: XXXXX SUBQ-TAB-QUADRO: Quadro? Total Admissão/Nomeação data da Admissão/Nomeação Bruto Acumulado LS Suspensão Líquido Dispensa/Exoneração Ano Dispensa/Exoneração (B) Liquido (A)do Cargo/Função interrupção de exerc (A) - (B)data inicial PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000 xx/xx/xxxx da contagem ADM PROFESSOR 00/00/000 PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000 Nomeação PEB 00/00/0000 Interrupção de Exercicio de 00/00/0000 a 00/00/0000 Afastamento casa civil. De:xxx 00/00/0000 Até: xx/xx/xx 00/00/0000 Exoneração 00/00/0000 qual ATS? vigência: TOTAIS: 0 0 0 0

faltam: 1825 dias para 1825 dias



DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE

Av. Tiradentes, 148 – Centro – São Roque-SP. CEP: 18130-470.

Fone: (11) 4719-9203

RG <u>com dígito</u> : 00.000.000-00 Expedido?	A CONC DI: [ CPF: [	- NFP CESSÃO 0	00.000-00	PARTE qual ATS?  Quadro?	RS/PV: cód.:	00.000.	000/00		
Nome: Nome do (a) interessado (a)  RG com dígito: 00.000.000-00 Expedido?	A CONO DI: [ CPF: [ idade: SUBQ	0 0 000.00	00.000-00	qual ATS?		00.000.	000/00	<u> </u>	
Nome:         Nome do (a) interessado (a)           RG com dígito:         00.000.000-00         Expedido?	DI:  CPF:  idade:  SUBQ	000.00	00.000-00	qual ATS?		00.000.	000/00		
RG com dígito: 00.000.000-00 Expedido?	CPF:	000.00	00.000-00			00.000.	000/00	l	
	dade: SUBQ			Quadro?		00.000.	000/00	l	
Unidade: SELECIONE A UNIDADE ADMINISTRATIVA	SUBQ	Q-TAB-QU	UADRO:	Quadro?	cód.:			-	
	П	Q-TAB-QU	UADRO:	Quadro?					
cargo/função: XXXXX	I E								
	I.E						Total		
Admissão/Nomeação data da Admissão/Nomeação Dispensa/Exoneração Dispensa/Exoneração Ano J I IA/FM LS		IE	Afastamento	Suspensão	Bruto	descontáveis (a)	Líquido	Acumulado Líquido	
do Cargo/Função interrupção de exerc		- 1			(A)	(B)	(A) - (B)	Liquido	
PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000	$\Box$								data inicial xx/xx/xxxx
ADM PROFESSOR I 00/00/000	_	$\longrightarrow$							da contagem
PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000	$\rightarrow$	$\longrightarrow$							l J
Nomeação PEB II 00/00/0000	$\rightarrow$	$\longrightarrow$							
Interrupção de Exercício de 00/00/0000 a 00/00/0000	$\rightarrow$	-		$\overline{}$					
Afastamento casa civil. De:xxx 00/00/0000									
Até: xx/xx/xxx 00/00/0000									
Exoneração 00/00/0000									
	$\rightarrow$	$\rightarrow$							
	$\rightarrow$	$\rightarrow$							
	$\rightarrow$	$\rightarrow$		$\overline{}$					
	$\rightarrow$	-							
	$\rightarrow$	-							
	$\rightarrow$	-							
<del> </del>	$\rightarrow$	-							
<del> </del>	$\rightarrow$	-							
<del> </del>	$\rightarrow$	-							
	$\rightarrow$	-							
	$\rightarrow$	-							
	$\neg$	-							
									qual ATS? vigência:
TOTAIS: 0 0 0 0	0	0	0	0	0	0	0		

faltam: 1825 dias para 1825 dias



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

#### Av. Tiradentes, 148 - Centro - São Roque-SP. CEP: 18130-470. Fone: (11) 4719-9203 e-maii: desrqnrp@educacao.sp.gov.br Núcleo de Frequência e Pagamento - NFP PLANILHA DE CÁLCULO PARA CONCESSÃO DE ATS e 6º PARTE Nome do (a) interessado (a) DI: qual ATS? RG com dígito 00.000.000-00 Expedido? 000.000.000-00 RS/PV 00.000.000/00 Unidade: SELECIONE A UNIDADE ADMINISTRATIVA cidade: cód.: cargo/função: XXXXX SUBQ-TAB-QUADRO: Quadro? Total Admissão/Nomeação data da Admissão/Nomeação Bruto Acumulado Suspensão Líquido Dispensa/Exoneração Ano Dispensa/Exoneração (B) Liquido do Cargo/Função interrupção de exerc (A) - (B)PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000 data inicial xx/xx/xxxx Informar todos os vínculos da contagem ADM PROFESSOR 00/00/000 PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000 quando for Inclusão Nomeação PEB 00/00/0000 Interrupção de Exercício de 00/00/0000 a 00/00/0000 Ou data do ultimo vínculo Ativo Afastamento casa civil. De:xxx 00/00/0000 Até: xx/xx/xx 00/00/0000 Exoneração 00/00/0000 qual ATS? vigência: TOTAIS: 0 0

faltam: 1825 dias para 1825 dias



## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Av. Tiradentes, 148 - Centro - São Roque-SP. CEP: 18130-470.

### Fone: (11) 4719-9203 e-man: desrqnrp@educacao.sp.gov.pr Núcleo de Frequência e Pagamento - NFP PLANILHA DE CALCULO PARA CONCESSÃO DE ATS e 6º PARTE Nome do (a) interessado (a) DI: qual ATS? 0 RG com dígito Expedido? 000.000.000-00 RS/PV: 00.000.000-00 00.000.000/00 Unidade: SELECIONE A UNIDADE ADMINISTRATIVA cidade: cód.: cargo/função: XXXXX SUBQ-TAB-QUADRO: Quadro? Admissão/Nomeação data da Admissão/Nomeação Dispensa/Exoneração Ano Dispensa/Exoneração Data do Ingresso do Cargo/Função interrupção de exerc data inicial PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000 xx/xx/xxxx da contagem ADM PROFESSOR 00/00/000 Vigência do último ATS PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000 Nomeação PEB 00/00/0000 Interrupção de Exercício de 00/00/0000 a 00/00/0000 Afastamento casa civil. De:xxx 00/00/0000 Até: xx/xx/xx 00/00/0000 Exoneração 00/00/0000 qual ATS? vigência: TOTAIS: 0 0 0

faltam: 1825 dias para 1825 dias



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Av. Tiradentes, 148 - Centro - São Roque-SP. CEP: 18130-470.

### Fone: (11) 4719-9203 e-man: desrqnrp@educacao.sp.gov.br Núcleo de Frequência e Pagamento - NFP PLANILHA DE CÁLCULO PARA CONCESSÃO DE ATS e 6º PARTE Nome do (a) interessado (a) DI: qual ATS? RG com dígito 00.000.000-00 Expedido? 000.000.000-00 RS/PV 00.000.000/00 Unidade: SELECIONE A UNIDADE ADMINISTRATIVA cidade: cód.: cargo/função: XXXXX SUBQ-TAB-QUADRO: Quadro? Admissão/Nomeação data da Admissão/Nomeação Ano Dispensa/Exoneração Dispensa/Exoneração Data do Ingresso do Cargo/Função interrupção de exerc data inicial PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000 xx/xx/xxxx la contagem ADM PROFESSOR 00/00/000 Vigência do último ATS PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000 Nomeação PEB 00/00/0000 Interrupção de Exercício de 00/00/0000 a 00/00/0000 a data inicial da contagem deverá ser: Afastamento casa civil. De:xxx 00/00/0000 Até: xx/xx/xx 00/00/0000 ou o 1º dia de efetivo exercício (no caso Exoneração 00/00/0000 de 1º ATS); ou a data de VIGÊNCIA DO ULTIMO ATS. qual ATS? vigência: TOTAIS: 0

faltam: 1825 dias para 1825 dias



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Av. Tiradentes, 148 – Centro – São Roque-SP. CEP: 18130-470.

Fone: (11) 4719-9203

	PRO POSTA				one: (11										_	
	WHITE IN STREET				srqmpe										<b>`</b>	
					requênc											
			P	LANILH/	A DE CÂL	CULO P	ARA COI	<i>ICESSÄC</i>	DE ATS e	5º PARTE					ı	
Nome:	Nome do (a) interessado (a)						DI:	0	]	qual ATS?					1	
RG <u>com dígito</u> :	00.000.000-00	Expedido?	]				CPF:	0.000	00.000-00	]	RS/PV:	00.000	.000/00	]	1	
Unidade:	SELECIONE A UNIDADE ADMIN	IISTRATIVA			Ī		cidade:				cód.:				1	
cargo/função:	XXXXX				Ī		SUB	Q-TAB-Q	UADRO:	Quadro?					J	
Admissão/Nomeação Dispensa/Exoneração do Cargo/Função	data da Admissão/Nomeação Dispensa/Exoneração interrupção de exerc	Ano	J	,	IA/FM	LS	LF	IE	Afastamento	Suspensão	Bruto (A)	descontáveis (B)	Total Líquido (A) - (B)	Acumulado Liquido		
PROFESSOR I - EVENTUAL	00/00/0000														data inicial	xx/xx/xxxx
ADM PROFESSOR I	00/00/000		—			<u> </u>	—	<u> </u>							da contagem (	
PROFESSOR I - EVENTUAL	00/00/0000		—			<u> </u>		<u> </u>							A.	J
Nomeação PEB II	00/00/0000	-	├	_	_	<del></del>	<del></del>	<del></del>								
Interrupção de Exercício	de 00/00/0000 a 00/00/0000	+	-	-	-	-	-	-						_		
Afastamento casa civil. De:xxx	00/00/0000															
Até: xx/xx/xxx	00/00/0000		<b>—</b>			<u> </u>		<u> </u>								
Exoneração	00/00/0000	-	├		_	<u> </u>	_	<u> </u>								
		+	-	-	-	-	-	-		-						
		<del>                                     </del>	-	-		-	-	-		-						
		<del>                                     </del>														
		<del>                                     </del>			-		-									
									1/:	- 1						
									. V 18	gencia	٠. ا					
			—						dia a	n.cia	ao M	01/0 45				
		-	├	├	-	<u> </u>	├	<b>H</b>	a.	pos co	mei	SVO AI	S			
			├	<del></del>	_	<del></del>	├	-	alas c	10 - 6	'''plei	tar 👡	4 -			
		+	-	-	-	-	-			c etet	ivo	US	1825			
	l	+	-	<del>                                     </del>			$\vdash$	_			$a \sim 6$	Kercic	; -			
										gência Pós co le efet			10.		qual ATS?	vigência:
		TOTAIS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7			
														_		

raltam: 1825 dias para 1825 dias



TOTAIS:

0

0

0

## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Av. Tiradentes, 148 - Centro - São Roque-SP. CEP: 18130-470.

#### Fone: (11) 4719-9203 e-maii: desrqnrp@educacao.sp.gov.br Núcleo de Frequência e Pagamento - NFP PLANILHA DE CÁLCULO PARA CONCESSÃO DE ATS e 6º PARTE Nome do (a) interessado (a) DI: qual ATS? RG com dígito 000.000.000-00 RS/PV 00.000.000/00 00.000.000-00 Expedido? SELECIONE A UNIDADE ADMINISTRATIVA cidade: cód.: cargo/função: XXXXX SUBQ-TAB-QUADRO: Quadro? Total Admissão/Nomeação data da Admissão/Nomeação Bruto Acumulado Líquido Ano Suspensão Dispensa/Exoneração Dispensa/Exoneração (B) Liquido do Cargo/Função interrupção de exerc (A) - (B)PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000 data inicial xx/xx/xxxx la contagem ADM PROFESSOR 00/00/000 PROFESSOR I - EVENTUAL 00/00/0000 Nomeação PEB 00/00/0000 Interrupção de Exercício de 00/00/0000 a 00/00/0000 CUIDADO! Afastamento casa civil. De:xxx 00/00/0000 Até: xx/xx/xx 00/00/0000 A data da vigência é sempre 1 (um) dia Exoneração 00/00/0000 após o (a) interessado (a) ter completado os 1825 dias de efetivo exercício. Exemplo: Se atingiu os 1825 dias de Vigência de dias de efeti vigence. Vigência de vigence. vigence. vigence. vigence. exercício. efetivo exercício em 18/05/2019, a vigência será em 19/05/2019.

1825 dias para 1825 dias faltam:

qual ATS?

vigência:

DA EDUCAÇÃO IÃO DE SÃO ROQUE Roque-SP. CEP: 18130-470. 1-9203 acao.sp.gov.br Afastamentos Descontáveis: Licença Tratar de Inreresses Particulares (202), Mandato Eletivo Período de Campanha, Prisão, etc. \*VER TABELA DE INCIDÊNCIAS\* agamento - NFP PARA CONCESSÃO DE ATS e 6º PARTE qual ATS? DI: RS/PV: 00.000.000/00 CPF: 000.000.000-00 cidade: cód.: Quadro? SUBQ-TAB-QUADRO: Total descontáveis Bruto Acumulado LF ΙE Afastamento Líguido Suspensão (B) Líquido (A) (A) - (B)

\*\*Em atendimento ao Parecer NDP nº 278/2021 "O cômputo do período de 28/05/2020 a 31/12/2022 como tempo de serviço para fins de concessão de quinquênios, sexta-parte e licençaprêmio deve ser desprezado em definitivo.

Dessa forma, na coluna "SUSPENSÃO" em 2020 informar 218 dias e no ano 2021 informar 365 dias.

data inicial da contagem xx/xx/xxxx

# EXEMPLO DE PREENCHIMENTO:

														1	_
Admissão/Nomeação Dispensa/Exoneração do Cargo/Função	data da Admissão/Nomeação Dispensa/Exoneração interrupção de exerc	Ano	J	ı	IA/FM	LS	LF	IE	Afastame nto	Suspens ão	Bruto (A)	descontá veis (B)	Total Líquido (A) - (B)	Acumulado Líquido	
NOMEAÇÃO	17/03/2008	2016			2						101	2	99	99	Ш
		2017	1		4						365	5	360	459	Ш
		2018			1						365	1	364	823	]
		2019	1		1						365	2	363	1186	
		2020	1							218	366	219	147	1333	╽
		2021								365	365	365	0	1333	1
		2022	1		3	9					365	13	352	1685	1
		2023			1						141	1	140	1825	1
															1
															1
															1
															1
															1
															1
															1
															1
															1
															1
															1
															1
															1
															1_
		TOTAIS:	4	0	12	9	0	0	0	583	2433	608	1825	VER	

data inicial da contagem

22/09/2016

é para ser: 22/05/2023 vigência: 22/05/2023

faltam: dias para 1825 dias



# CONCESSÃO AUTOMÁTICA

- ATENÇÃO ao prazo do Cronograma para o envio dos documentos
- ► ATS com Inclusão será por Lauda Manual publicado pela Diretoria
- Concessão Automática processada no mês será pago na próxima folha
  - Ex. ATS processado em Julho será pago na folha de Agosto
- Concessão Automática REJEITADA será digitado no E-folha no mês seguinte para pagamento na outra folha.
  - Ex. ATS rejeitado em Julho, será digitado no E-folha em Agosto para pagamento em Setembro.

# CONCESSÃO AUTOMÁTICA

- A relação dos ATS a ser concedidos por lauda automática será enviada junto com o Cronograma de Pagamento;
- ► Nem todos os ATS aparecem para Concessão automática;
- ► A escola deve ter um controle dos servidores que tem ATS a vencer;

# ENVIAR OS DOCUMENTOS PELO SISTEMA "SEI" PARA O NFP



# **ORIENTAÇÕES**

Os responsáveis pela concessão dos benefícios aos servidores deverão, analisar rigorosamente a contagem de tempo da vida do servidor, confrontando Portarias de Admissão, dispensa, nomeações, contratações, extinções, interrupções de exercícios e todos os atos oriundos de sua vida funcional, bem como publicações de licenças no DPME e frequência digitada no BFE, para não haver erros nas vigências e blocos, não acarretando prejuízos ao servidor e/ou aos cofres públicos, causando Invalidações de Atos e futuros Processo de responsabilidades administrativas.

# OUTRAS ORIENTAÇÕES E RECADOS DO SETOR

# Verificar Resolução SEDUC 40, DE 01/06/2022 e Lei Complementar nº 1.374 de 30/03/2022

Atestado Médico para Licença Saúde ou Falta Médica de Docente, Diretor Escolar e Supervisor de Ensino:

- Artigo 13 Os integrantes do Quadro do Magistério por ausência no trabalho poderão requerer a falta médica parcial ou integral, sem a ocorrência de desconto na remuneração do dia de trabalho.
  - ▶ §1° A falta médica integral, até o limite de 6 (seis) ausências ao ano, independentemente da jornada a que estiver sujeito, não podendo exceder 1 (uma) ao mês, desde que comprove a necessidade de afastamento do trabalho, mediante atestado expedido por médico ou odontólogo, devidamente registrado no respectivo Conselho Profissional de Classe.
  - ▶ \$2° A falta médica parcial, <mark>não poderá exceder a 2 (duas) horas</mark>, e 1 (uma) vez ao mês, até o limite de 3 (três) vezes ao ano, de forma intercalada, quando for ausência após o início, durante e saída antes de término do horário do expediente.
  - §3° Para fazer jus à falta parcial médica, o integrante do Quadro do Magistério deve estar sujeito à jornada de 40 (quarenta) horas semanais e apresentar declaração de comparecimento à unidade de saúde no mesmo dia ou no dia útil imediato ao da ausência.

# Verificar Resolução SEDUC 40, DE 01/06/2022 e Lei Complementar nº 1.374 de 30/03/2022

- Artigo 14 Aplica-se o disposto no artigo 12 desta resolução aos integrantes do Quadro do Magistério que, nos mesmos termos e condições, acompanhar consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde de:
  - ► I filhos menores, menores sob sua guarda legal ou com deficiência, devidamente comprovados; II cônjuge, companheiro ou companheira;
  - III pais, madrasta, padrasto ou curatelados.
  - Parágrafo único Do atestado ou documento idôneo equivalente deverá constar, obrigatoriamente, a necessidade do acompanhamento de que trata este artigo.
- Artigo 15 Aos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação não se aplica a Lei Complementar nº 1.041, de 14-04-2008.

# SOU.SP.GOV.BR



# COMUNICADO UCRH Nº 09/2023:

Prezado(a) Dirigente de Recursos Humanos,

Esta Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, por intermédio do Departamento de Perícias Médicas do Estado — DPME **COMUNICA** que os procedimentos de recepção de pedidos de ausência médica, de que trata o Decreto nº 29.180, de 11 de novembro de 1988, deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por meio do aplicativo

- Os órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos deverão comunicar aos servidores classificados nas respectivas unidades administrativas, que desde 13/07/2023 está disponível no aplicativo

  sous escous a funcionalidade "Informar Ausência Médica";
- Por meio desse novo canal de comunicação do Governo do Estado de São Paulo o servidor passará a informar sua ausência médica e receber notificações sobre os agendamentos e resultados de perícias médicas realizadas pelo DPME;

# SOU.SP.GOV.BR



- 3. O servidor deverá acessar o app, com o login e senha do portal GOV.BR, onde poderá informar sua ausência médica (anexando Atestados e Relatórios Médicos), enviar informações para o e-mail da sua unidade administrativa, que estará disponível no app, na hipótese de não constar, deverá digitar o e-mail no campo específico;
- 4. Suporte as dúvidas e problemas de acesso ao app encaminhadas ao e-mail sou@sp.gov.br;

Informações complementares poderão ser disponibilizadas no site desta Unidade Central de Recursos Humanos no endereço eletrônico: www.recursoshumanos.sp.gov.br.

# SOU.SP.GOV.BR



# Informes

# Comunicado

# **GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**

# COMUNICADO DPME Nº 006, de 27/07/2023

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado — DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que os órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos, bem como, as unidades responsáveis pelo agendamento das perícias médicas devem observar as orientações contidas no Comunicado UCRH nº 009/2023 (disponível no endereço eletrônico: www.recursoshumanos.sp.gov.br), que trata da recepção de pedido de ausência médica EXCLUSIVAMENTE por meio do aplicativo

Caberá aos órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos, bem como, as unidades responsáveis pelo agendamento das perícias médicas tomar as providências necessárias para agendamento das perícias médicas no sistema eSisla, disponível por meio da "Área Restrita" do endereço

http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, após o recebimento das informações registradas no app pelo servidor.

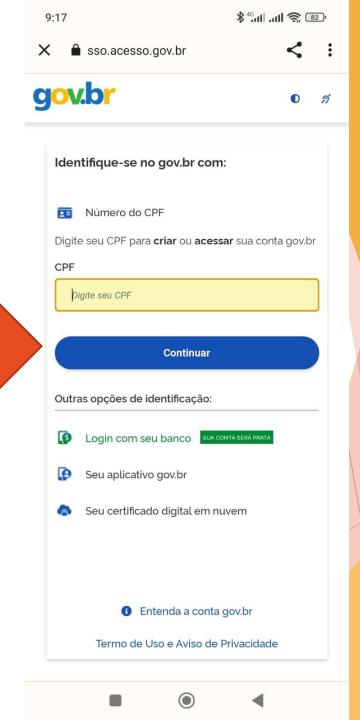
(republicado nesta data)





O sistema unificado do servidor público do Estado de São Paulo

Entrar com Gov.br





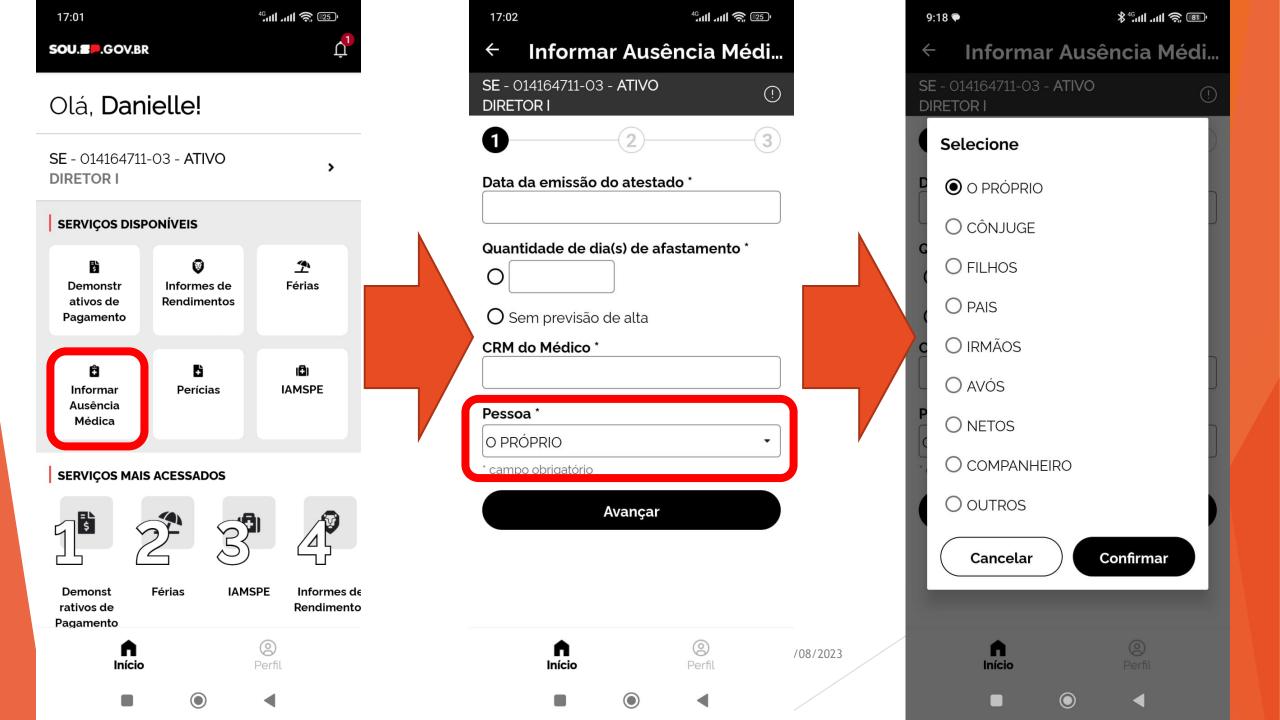


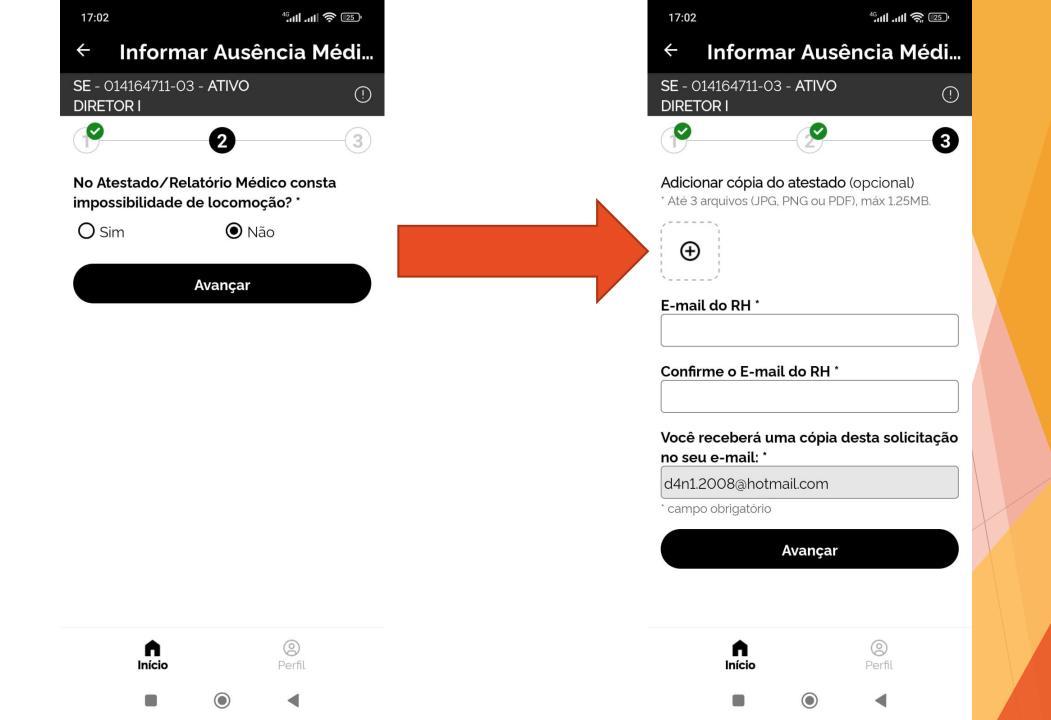
## Selecione o vínculo:

SE - 014164711-03 - ATIVO DIRETOR I

SE - 014164711-02 - BLOQUEADO OFICIAL ADMINISTRATIVO

SE - 014164711-01 - EXCLUIDO AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR





# RECADOS URGENTE

- Prestar atenção no envio dos documentos conforme orientação dos expedientes enviado por e-mail dia 23/05/2023 pelo CRH e divulgado no site da Diretoria;
- ► Total atenção no preenchimento dos Contratos e conferência dos Dados Pessoais já cadastrados no sistema Portal Net e E-folha(PAPC);
- ► \*NÃO ALTERAR NOME, RG E PIS/PASEP DOS NOVOS VÍNCULOS QUE JÁ TEM CADASTRADO OS DADOS PESSOAIS NO SISTEMA\* sempre perguntar nesses casos;
- Cadastrar a Formação Curricular dos Novos Contratos;
- ▶ Não esquecer de associar as aulas dos novos Docentes;

# RECADOS URGENTE

Prestar atenção no preenchimento da CAF Eletrônica:



## Sistema "SEI – Sistema Eletrônico de Informações" - 2023

\*EXPEDIENTE SEPARADO POR PESSOA E ASSUNTO\*

## Encaminhar para o SEDUC-NFP-SRQ - Núcleo de Frequência e Pagamento São Roque:

- Alteração de Sede de Exercício;
- Alteração de BFE (Ofício + Formulário de alteração);
- Suplementação de Auxílio Alimentação. Expediente na ordem:
  - Oficio;
  - 2. Requerimento;
  - 3. Holerite;
  - 4. Atestado de Frequência;
  - 5. Tabela de cálculo.
- Apostilamento de Nome. Expediente na ordem:
  - 1. Oficio
  - 2. Requerimento;
  - 3. Certidão de Casamento.
- Alteração de RG. Expediente na ordem:
  - 1. Ofício
  - 2. Requerimento;
  - 3. Documento RG (se for alteração de outro estado anexar os dois RG).
- Acúmulo ATO Decisório
  - 1. Ato Decisório
  - 2. Declaração de Horário das Escolas
- Concessão de Adicional por Tempo de Serviço e Inclusão de Tempo
  - 1. Planilha de ATS;
  - 2. Fichas 100:
  - 3. Requerimento e Contagem de Tempo quando for Inclusão (Ficha 101, Contdrhu ou Certidão)
- INCLUSÃO de novos Contratos. (Cadastro no sistema)
  - 1. Check List
  - 2. Contrato preenchido e assinado
  - 3. Documentos na ordem do Checklist\*:
- Extinção de Contrato e Dispensa: (Cadastro no sistema)
  - 1. Requerimento e Contrato/Dispensa;
- Certidão de Licença Prêmio:
  - 1. Certidão com o tempo levantado para Licença Prêmio;
  - 2. Fichas 100:
  - 3. Cópia do Requerimento e Contagem de Tempo de Inclusão já publicado no ATS

## Encaminhar para o E-MAIL -

## prot.crhsempapel@gmail.com

- TODOS OS FORMULÁRIOS DE PAGAMENTO
  - $(\text{Form. 02,04,05,09,12,13,14,15,16,17,29}) \text{ *SEGUE ORIENTA} \\ \tilde{\text{AO}} \text{ A PARTE.}$
- Anexo I para Abono de Permanência;
- Afastamentos (cursos e Afast.202 para 1ª conferência);
- Readaptação Cadastrar carga horária como readaptado.

## Documentos que continua com Entrada no Protocolo:

- Estágio Probatório;
- Via original Contratos corrigidos para assinatura do Dirigente;
- Via original Extinção de Contrato com Requerimento do Interessado para assinatura do Dirigente;
- Documentos de Aposentadoria;
- Requerimento Afastamento 202 (após conferência via e-mail).

### • Sistema "SEI – Sistema Eletrônico de Informações" - 2023

\*EXPEDIENTE SEPARADO POR PESSOA E ASSUNTO\*

### Encaminhar para SEDUC-NAP-SRQ - Núcleo de Administração de Pessoal São Roque:

- Exoneração. Expediente na ordem:
  - Ofício;
  - 2. Declaração da U.E. que o interessado não responde processo Administrativo;
  - 3. Declaração de próprio punho do interessado solicitando a Exoneração;
  - 4. Atestado de Frequência do ano da Exoneração;
  - 5. CAF Eletrônica.
- Licença Gestante/ Maternidade. Expediente na ordem:
  - 1. OFÍCIO do Diretor;
  - 2. Requerimento do Interessado;
  - 3. Certidão de Nascimento ou Atestado Médico constando o período Gestacional.
- Licença Paternidade. Expediente na ordem:
  - 1. OFÍCIO do Diretor;
  - 2. Requerimento do interessado;
  - 3. Certidão de Nascimento.
- Auxílio-Doença. Expediente na ordem:
  - 1. OFÍCIO do Diretor;
  - 2. Atestado Médico com cód. CID;
- Licença COVID. Expediente na ordem:
  - OFÍCIO do Diretor:
  - 2. Atestado Médico com cód. CID;
- Extinção Contratual por Descumprimento Contratual. Expediente na ordem:
  - 1. Ofício:
  - 2. Ficha 100 do período contratual com frequência até a data do Ofício;
  - 3. Contrato;
  - 4. Faltas Deferidas (Requerimento do interessado).
- Readaptação. (Inicial, Manutenção e Alteração de sede de Exercício)
- Evolução Funcional VIA ACADÊMICA. Expediente na ordem:
  - 1. Requerimento;
  - 2. Diploma com Histórico ou Certificado do ano com Histórico;
  - 3. Declaração de ciência do Artigo 5º do Decreto 45348/2000
- Licença Prêmio USUFRUTO:
  - 1. Requerimento
  - 2. Portaria de Autorização
  - 3. Ofício Informando Substituto (Docente)
  - 4. Informação de Início do Gozo (depois de publicado a autorização)
- PECUNIA:
  - 1. Requerimento
  - 2. Ficha 100 do último ano (anterior a data do Requerimento)
  - 3. Informação de Recebimento (Folha do mês de Aniversário)

- Designação (Diretor Escolar, COE, CGP e GOE)
  - 1. Documentos Específicos para cada função. (Ver Checklist de Designações)
- Cessação;
  - 1. Ofício
  - 2. Pedido de Cessação
- Afastamento Aguardando Aposentadoria (056)
  - 1. Ofício
  - 2. Declaração (Modelo próprio)
- Evolução Funcional VIA NÃO ACADÊMICA. Deverá ser aberto como "PROCESSO DE CONCESSÃO E INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS". Documentos na ordem:
  - 1. Requerimento específico;
  - 2. Acúmulo (se tiver);
  - 3. Relação de documentos;
  - 4. Documentos Relacionados (cursos);
  - 5. Roteiro do Cálculo do Tempo \*ASSINADO PELO DIRETOR\*;
  - 6. Certificado \*ASSINADO PELO DIRETOR\*.

### Encaminhar para o E-MAIL -

### prot.crhsempapel@gmail.com

TODOS OS FORMULÁRIOS DE PAGAMENTO

(Form. 02,04,05,09,12,13,14,15,16,17,29) \*SEGUE ORIENTAÇÃO A PARTE.

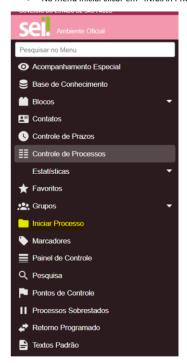
- Anexo I para Abono de Permanência;
- Afastamentos (cursos e Afast.202 para 1º conferência);
- Readaptação Cadastrar carga horária como readaptado.

### Documentos que continua com Entrada no Protocolo:

- Estágio Probatório;
- · Via original Contratos corrigidos para assinatura do Dirigente;
- Via original Extinção de Contrato com Requerimento do Interessado para assinatura do Dirigente;
- Documentos de Aposentadoria;
- Requerimento Afastamento 202 (após conferência via e-mail).

# SEI - INSTRUÇÕES PARA DOCUMENTOS DO CRH/NAP/NFP

• No menu inicial clicar em "INICIAR PROCESSO":



• Na tela de início de processo, procurar tipo de Processo: "EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO"

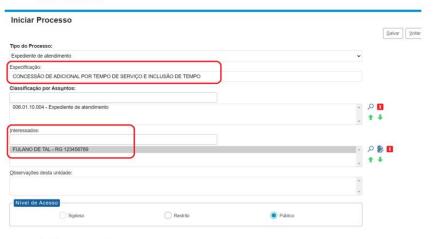
### Iniciar Processo



- Preencher o campo "ESPECIFICAÇÃO":
  - O Colocar o assunto de acordo com as ORIENTAÇÕES DOS EXPEDIENTES de cada setor:

# Atenção: SERÃO DEVOLVIDOS OS PROCESSOS SE A ESPECIFICAÇÃO NÃO ESTIVER DE ACORDO COM O ASSUNTO CORRESPONDENTE DO SETOR

Clicar em SALVAR



Abrirá a seguinte tela:



Nessa tela clicar no ícone "INCLUIR DOCUMENTO":



• Irá para a tela de inclusão de documento: